

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – LAVADORA/ASPIRADORA ELETRICA E
MÁQUINA FOTOGRÁFICA”**

**“MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES SOCIAIS E DESPORTIVAS –
IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMNTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS
ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO (RSUEAP), COLOCAÇÃO DE DESUMIFICADOR
E CONSTRUÇÃO DE MUROS EM ALVENARIA E COLOCAÇÃO DE JANELAS”**

-----PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, casado, natural da freguesia Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZX6, válido até 30 de maio de 2029, residente em Cascais, nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

-----SEGUNDO: **ASSOCIAÇÃO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DO BAIRO DA TOJEIRA**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 504580400, com sede na Rua do Operário, lote 113, r/c, Bairro da Tojeira, 2785-181 São Domingos de Rana, representada neste ato pelo Presidente da Direção, **PEDRO RAFAEL DELGADO MORAIS**, solteiro, maior, natural de Angola de nacionalidade portuguesa, titular do cartão de cidadão n.º 10089466 6 ZX3, válido até 29 de janeiro de 2029, e pelo Vice - Presidente, **JOSÉ MANUEL MARTINEZ RAMALHO**,

casado, natural da freguesia Nossa Senhora Conceição, concelho de Alandroal, titular do cartão de cidadão número 05592677 0 ZY9, válido até 13 de junho de 2028, ambos com domicílio profissional na morada acima referida, qualidade e poderes que provaram com os Estatutos e sua publicação no Diário da República n.º 296, III Série, de 22 de dezembro de 1999, Ata n.º 19 da eleição e posse dos corpos sociais para o período de 2019/2021, realizada em 31 de maio de 2019, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;---
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; ----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em *DR* 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais,

humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

f) A Associação Grupo Desportivo e Recreativo do Bairro da Tojeira tem por objeto desenvolver e fomentar a prática de todos os desportos, com vista a concorrer para educação física dos seus associados e promover qualquer género de festas ou sessões culturais, desportivas ou recreativas com finalidade social e cívica, conforme artigo 3.º dos seus Estatutos; -----

g) A Associação Grupo Desportivo e Recreativo do Bairro da Tojeira, em conformidade com os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021”, aprovados na Reunião de Câmara de 8 de setembro 2020 (Proposta n.º 824/2020) e retificados na Reunião de Câmara de 11 de maio de 2021 (Proposta n.º 286/2021), apresentou duas candidaturas a apoio financeiro para aquisição de equipamentos e três candidaturas para melhoramento das instalações, conforme candidaturas em anexo (Anexos 1, 2, 3, 4 e 5).-----

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 22 de junho de 2021, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma

comparticipação financeira, referente a aquisição de equipamentos (lavadora/aspiradora elétrica e Máquina fotográfica) e melhoramento das instalações sociais e desportivas. (Implementação do Regulamento de segurança e de utilização dos espaços de acesso público (RSUEAP), colocação de desumidificador e construção de muros em alvenaria e colocação de janelas) no âmbito das candidaturas submetida no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa.-----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2022.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2021. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante de € 3.000,00 (três mil euros), sendo € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), referente a aquisição de lavadora/aspiradora, conforme candidatura em anexo (anexo 1) e € 500,00 (quinhentos euros), referente a aquisição de máquina fotográfica, conforme candidatura em anexo (anexo 2);-----

- b) A verba referida na alínea a) está inscrita nas GOP's 2021, ação 02.005.2002/85.73, com a classificação de despesa 02/08.07.01 e encontra-se devidamente cabimentada; --
 - c) Financiar no montante de € 32.280,00 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta euros) sendo € 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta euros), referente a melhoramento de instalações - Implementação do Regulamento de segurança e de utilização dos espaços de acesso público (RSUEAP), conforme candidatura em anexo (Anexo 3); € 20.000,00 (vinte mil euros), referente a melhoramento de instalações - Colocação de Desumidificador, conforme candidatura em anexo (Anexo 4) e € 10.000,00 (dez mil euros), referente a melhoramento de instalações - construção de muros em alvenaria e colocação de janelas, conforme candidatura em anexo (Anexo 5); -----
 - d) A verba referida na alínea c) está inscrita nas GOP's 2021, ação 02.005.2002/79.125, com a classificação de despesa 02/08.07.01 e encontra-se devidamente cabimentada; --
 - e) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, mediante entrega de documentos comprovativos de despesa, e após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais; -----
 - f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
 - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----

- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização, incluindo a impressão da marca Cascais no vestuário desportivo compartilhado pela CMC; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----
- f) Ceder o(s) referido(s) equipamentos ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais) com vista à sua utilização em eventos desportivos da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais. -----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----

4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

-----As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

-----O encargo resultante deste contrato tem o valor global de € 35.280,00, sendo que o valor de € 3.000,00 tem o cabimento n.º 111706 e o compromisso n.º 154193 e o valor de € 32.280,00 tem o cabimento n.º 111707 e o compromisso n.º 154192, ambas na dotação no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo Económico 08 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

-----Arquivam-se na Pasta do Oficial Público, declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 21 de julho de 2021 (válida por quatro meses) com o NISS 20016520196 e certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 21 de julho de 2021 (válida por seis meses).-----

-----E, para constar se lavrou o contrato que, depois de assinado por todos os intervenientes, e por mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013, de 3 de janeiro.

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 9 de fevereiro de 2021 12:20
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Instalações e Equipamentos Desportivos

Submitted on Terça, Fevereiro 9, 2021 - 12:19 Submitted by anonymous user: [193.137.94.161] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação Grupo Desportivo e Recreativo Bairro da Tojeira

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Pedro Rafael Delgado Morais

EMAIL INSTITUCIONAL: geral@btojeira.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Pedro Rafael Delgado Morais

CONTACTO TELEFÓNICO: 919957948

EMAIL: geral@btojeira.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Aquisição de equipamentos desportivos

--AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS--

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Lavadora/aspiradora electrica

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: A zona praticável

do pavilhão é utilizada por centenas de praticantes e todos eles, querendo ou não, transportam consigo sujidades que invariavelmente ficam depositadas no chão, ao qual se junta o simples arejamento do pavilhão que transporta partículas de pó, que logicamente terão o mesmo fim. Por forma a podermos a limpar constantemente o chão e termos uma zona praticável em condições, solicitamos apoio para a aquisição dum equipamento de lavagem e aspiração do chão, sem termos de recorrer à boa vontade dos nossos vizinhos desportivos, que nos têm emprestado o seu equipamento.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 2500€

ORÇAMENTO 1 - MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/2021_janeiro_-_proposta_lavadoras_l20_e_-_associacao_grupo_desportivo_e_recreativo_do_bairro_da_tojeira.pdf

ORÇAMENTO 2 (OPCIONAL):

ORÇAMENTO 3 (OPCIONAL):

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/14309/submission/152562>

Maia, 14 de janeiro de 2021
Assunto: Reformulação Proposta de Lavadoras de

Página 1 de 4

Conforme solicitado segue a nossa melhor proposta para a Lavadora solicitada:

Apresentamos-lhe a lavadora **Comac L20**, em versão elétrica (**E**) e a baterias (**B**), com tração semiautomática o que significa que a máquina faz um trabalho que ajuda no avance sem ter que fazer muita força para empurrá-la. Equipada com escova para uma faixa de lavagem de 510 mm, faixa de aspiração/secagem de 680 mm e tanques de solução e recuperação para 40 litros. Com cerca de 2 horas e 30 minutos de autonomia nas baterias para o modelo **L20B**.

L20 E		
Faixa de limpeza	mm	510
Faixa de aspiração	mm	680
Escovas (nº)	mm	(1)510
Motor das escovas	V/W	220-230/750
Pressão das escovas	kg	27,5
Rotação das escovas	rpm	135
Motor de aspiração	V/W	230/450
Tracção	-	Semi-automática
Tanque de solução	litros	40
Tanque de recuperação	litros	40
Capacidade de trabalho	m²/h	1600
Baterias	(nº) V/Ah	-
Carregador	V/Ah	-
Dimensões máquina	Lxhxa mm	1165x995x541
€ 1.950,00*		



Maia, 14 de janeiro de 2021

Assunto: Reformulação Proposta de Lavadoras de

Página 2 de 4

Condições gerais da proposta:

- *Lavadora Comac L20 E- € 1.950,00**

Respetivas escovas, baterias e carregadores incluídos, quando aplicável.

1 ano de garantia contra qualquer defeito de fabrico.

Assistência técnica e stock de consumíveis garantidos.

Disponibilidade: Imediata, salvo rotura de stock.

Condições de pagamento: 50% a pronto pagamento e 50% a 30 dias com cheque pré-datado.

Validade da proposta: 30 dias.

Esperamos assim ir de encontro às v/pretensões e receber em breve uma encomenda.

Gratos pela vossa atenção

Atenciosamente,



Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 9 de fevereiro de 2021 19:53
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Instalações e Equipamentos Desportivos

Submitted on Terça, Fevereiro 9, 2021 - 19:53 Submitted by anonymous user: [193.137.94.161] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação Grupo Desportivo e Recreativo Bairro da Tojeira

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Pedro Rafael Delgado Morais

EMAIL INSTITUCIONAL: geral@btojeira.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Pedro Rafael Delgado Morais

CONTACTO TELEFÓNICO: 919957948

EMAIL: geral@btojeira.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Aquisição de equipamentos desportivos

--AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS--

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Máquina GOPRO HERO 9

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: Numa altura em que

é proibida a presença de público nos nossos jogos, a única forma de mantermos alguma ligação aos nossos adeptos é através da transmissão dos mesmos através das plataformas disponíveis (Youtube, Facebook, etc.), sendo que para tal é necessário um equipamento com alguma qualidade para o fazer e que não é o que se passa no momento, em que estamos a utilizar telemóveis para a situação. Assim e por forma a melhorar esta transmissão solicitamos apoio financeiro para comprar um equipamento para esse fim.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 500€

ORÇAMENTO 1 - MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/action_cam_gopro_hero_9_black_worten.pdf

ORÇAMENTO 2 (OPCIONAL):

ORÇAMENTO 3 (OPCIONAL):

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/14309/submission/152593>



[Favoritos](#) [Comparar](#) [Partilhar](#)

Entrega Gratuita em todas as encomendas acima de 49,90€ válida em artigos vendidos e entregues pela Worten até 14 de fevereiro de 2021.

Action Cam GOPRO Hero 9 Black

☆☆☆☆☆ (Seja o primeiro a avaliar)

Worten

8 ofertas Marketplace desde €442,76

€479,99

[ADICIONAR AO CARRINHO](#)

Disponível Entrega estimada em 1 a 3 dias úteis

Entrega Gratuita em Loja

[Ver Stock em Loja](#)

Opções de financiamento Universo

Por apenas € 160.00 /mês em:

3 meses sem juros

Com valor total €480

[Ver condições \(/cartao-credito-worten\)](#)

Serviços

Seguro Garantia Extra 3 Anos €59,99

Li e aceito as condições contratuais. [Ver condições \(/i/10f0fd8abbd2539713c7e2e9d4ba5d771e58d51.pdf\)](#)

Seguro Dano Roubo 2 anos C/ CoPagamento €59,90

Mais opções ▼

Li e aceito as condições contratuais. [Ver condições \(/i/bafee691758400632fca2d1a119f8778538b36b1.pdf\)](#)

Seguro Garantia Extra 1 Ano €29,99

Li e aceito as condições contratuais. [Ver condições \(/i/9b8964018dd081d0bd9c15c4555bcf44d2f83f08.pdf\)](#)

Seguro Dano Roubo 1 Ano €39,90

Li e aceito as condições contratuais. [Ver condições \(/i/35e5f135567ccc45d5be7a2099f117988eb6985f.pdf\)](#)

Completa a tua compra

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 10 de fevereiro de 2021 19:23
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Instalações e Equipamentos Desportivos

Submitted on Quarta, Fevereiro 10, 2021 - 19:22 Submitted by anonymous user: [193.137.94.161] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação Grupo Desportivo e Recreativo Bairro da Tojeira

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Pedro Rafael Delgado Morais

EMAIL INSTITUCIONAL: geral@btojeira.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Pedro Rafael Delgado Morais

CONTACTO TELEFÓNICO: 919957948

EMAIL: geral@btojeira.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Melhoramento de instalações desportivas

--MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS--

MORADA DA INSTALAÇÃO: Pavilhão da Tojeira, Rua Tomás da Fonseca, nº 244, 2785-299 S. Domingos de Rana

DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA OBRA: Implementação do Regulamento de segurança e de utilização dos espaços de acesso público (RSUEAP)

CALENDÁRIO E PRAZO DE EXECUÇÃO: Consultar orçamento

VALOR APOIO MUNICIPAL: 2280€

--ANEXAR 3 ORÇAMENTOS--

ORÇAMENTO 1 - MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/rsueap.pdf>

ORÇAMENTO 2:

ORÇAMENTO 3:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/14309/submission/152694>



Boa tarde

Em resposta ao convite endereçado, no sentido deste Gabinete de SCIE do Corpo de Bombeiros Voluntários apresentar cotação para a elaboração do Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público (RSUEAP) Lei 113/2019, vimos por este meio apresentar os valores que devem ser indicados na candidatura a apresentar à Câmara Municipal de Cascais/ Divisão de Desporto, no site da Câmara Municipal de Cascais.

SERVIÇO / CATEGORIA		COTAÇÃO
RSUEAP - Lei 113/2019 (APCVD)	N 3	773€+iva
SCIE - Lei 123/2019 (ANEPC)	CR 2	710€+iva
Arquitetura CAD -	pdf / Correções	370€ +iva
Prazo execução: Até 40 dias após indicação da Divisão de Desporto		-

INSTRUÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO CANDIDATURA

Submeter candidatura a apoio financeiro aqui: www.cascais.pt/formulario/candidatura-associativismo-desportivo-20202021-instalacoes-e-equipamentos-desportivos

Notas de preenchimento (campos obrigatórios):

Apoio pretendido (selecionar): Melhoramento de instalações desportivas

Morada da instalação: xxxx

Descrição: Implementação do Regulamento de segurança e de utilização dos espaços de acesso público (RSUEAP)

Calendário e prazo execução: consultar orçamento

Valor apoio municipal (c/ iva incluído): indicar valor estimado (depois de falar c/ Eng. Jorge Rebelo) ou o valor orçamentado (caso consigam obter orçamento entretanto, neste caso deverá anexar o orçamento)

Com os melhores cumprimentos,

Of. Neto Rebelo

PROJETISTA, AUDITOR E FISCALIZAÇÃO DE SCIE – ENG. TEC. REGISTADO NA ANPC, N.º586
Móvel: 96 202 40 76



**CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARCAVELOS
E SÃO DOMINGOS DE RANA**

Sede e Quartel:
Rua dos Bombeiros Voluntários de Carcavelos
2775-694 Carcavelos

Contactos:
Telef. Geral: 214 584 700
Fax: 214 584 709
e-mail: gabinetescie@ahbvcsdr.pt

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 10 de fevereiro de 2021 19:44
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Instalações e Equipamentos Desportivos

Submitted on Quarta, Fevereiro 10, 2021 - 19:43 Submitted by anonymous user: [193.137.94.161] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação Grupo Desportivo e Recreativo Bairro da Tojeira

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Pedro Rafael Delgado Morais

EMAIL INSTITUCIONAL: geral@btojeira.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Pedro Rafael Delgado Morais

CONTACTO TELEFÓNICO: 919957948

EMAIL: geral@btojeira.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Melhoria de instalações desportivas

--MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS--

MORADA DA INSTALAÇÃO: Rua Tomás da Fonseca, nº 244, 2785-299 S. Domingos de Rana

DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA OBRA: Em dias de chuva e de alta quantidade de humidade no ar o pavilhão torna-se impraticável, pois essa humidade deposita-se no chão e este fica escorregadio, impossibilitando a prática de qualquer desporto nestas condições. Para a resolução do problema primeiro pensou-se na colocação de respiradouros no telhado, mas especialista na área aconselharam a colocação destes equipamentos para retirar a humidade e não a simples colocação de respiradouros que não extraem a humidade, mas apenas a circulação do ar.

CALENDÁRIO E PRAZO DE EXECUÇÃO: 2º Semestre de 2021

VALOR APOIO MUNICIPAL: 20000€

--ANEXAR 3 ORÇAMENTOS--

ORÇAMENTO 1 - MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/desumidificador.pdf>

ORÇAMENTO 2:

ORÇAMENTO 3:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/14309/submission/152697>



MEGACLIMA
NOS BASTIDORES



VIDEO DE
APRESENTAÇÃO

Abrunheira / Linhó / Lisboa / Queluz, 25 de janeiro de 2021

Ref.: 26496
12h 46m 19s

ASSOCIAÇÃO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO BAIRRO DA TOJEIRA
AO C/ PEDRO MORAIS

Empresa certificada. Profissionais especializados desde 1993

Razões para comprar na Megaclima em alternativa a outras empresas

- 1 - Efetuamos o cálculo obtendo um aproveitamento total da zona a desumidificar.
- 2 - Atendimento telefónico personalizado todo o ano
- 3 – Quadros técnicos certificados com grande longevidade na empresa e formação interna.

Bases Utilizadas para Cálculo (Fornecidas pelo cliente)

- Volumetria das divisões
- Humidade relativa do ar no local
- Estanquidade de portas e janelas
- Condições atmosféricas no local
- Humidade relativa do ar exterior adjacente

CUSTO TOTAL

TROTEC **15 980,00 €** Ver catálogo em baixo ou em anexo

Aos preços acima mencionados acresce o I.V.A. (23%)

Continua»»»»

TROTEC

Ver catálogo em baixo ou em anexo

Quant.	Local: Pavilhão (956AD L49)	Preço Unitário
10	Desumidificador Comercial de Alto Rendimento com Drenagem Contínua de 150L/Dia REF: MEGTTK 650 S	1 529,00 €
	Instalação	69,00 €
Custo Total com Instalação		15 980,00 €

Aos preços acima mencionados acresce o I.V.A. (23%)

Garantia

- Tempo de garantia de todos os equipamentos: 3 anos

Validade e Calendarização

- Prazo de validade da proposta: 30 dias (salvo ruptura de stock)
- Prazo de entrega / início de obra: A combinar após notificação da adjudicação.

Condições de Pagamento

20% com a adjudicação
Restante com a execução.

Condições Gerais

1. Generalidades

A Megaclima propõe o fornecimento dos equipamentos descritos na nossa proposta, nas melhores condições garantindo a qualidade de instalação do(s) equipamento(s) que pretendem adquirir.

2. Validade da proposta

30 dias salvo indicação em contrário.

3. Condições de garantia

Sendo assegurada a boa conservação do(s) equipamento(s), a garantia é de 3 anos.
A Megaclima poderá propor a manutenção regular dos equipamentos.

4. Horário

As propostas estão elaboradas com o horário das 09H00 às 18H00 de segunda a sexta feira.
Todos os trabalhos efectuados em horário extraordinário têm um valor extra de 49 € hora.

Fundada em 1993 com um capital social de 150.000 €, a Megaclima actua nas áreas de climatização, ventilação, purificação, humidificação e desumidificação.

Com muita seriedade a Megaclima mantém em actividade ininterrupta as suas equipas técnicas garantindo ao fim destes anos a resolução de problemas dos equipamentos em parque.

Os nossos clientes recomendam-nos diariamente contribuindo para o crescimento da empresa.

ALGUNS CLIENTES MEGACLIMA



A partir do software de faturaçã

AGFA - GAVAERT, LDA	EMBAIXADA EST. UNIDOS AMÉRICA	SIEMENS, S.A.
AIR FRANCE	EMEL - EMP.PÚB. MUN. EST.LISBOA	SOC.COM.BRAZ & BRAZ, S.A.
ALFASOM, LDA	ESCOLA SUP. ENFERMAGEM DE LISBOA	TABAQUEIRA
AMERICAN LANGUAGE INSTITUTE	ESTABELECIMENTO PRISIONAL CAXIAS	TEATRO NACIONAL D. MARIA II
AMWAY PORTUGAL	OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO LISBOA	TEIXEIRA DUARTE, S.A.
ANA SALAZAR	FACULDADE DE FARMÁCIA DE LISBOA	TELEPIZZA PORTUGAL, S.A.
ANDREAS STIHL, S.A.	FACULDADE MEDICINA DE LISBOA	TEXTO EDITORA
APAN – ASSOC. PORT. ANUNCIANTES	FEDERAÇÃO PORTUGUESA FUTEBOL	TRANSPORTES MARITIMOS PORTUGAL
AQUÁRIO VASCO DA GAMA	FIMA PRODUTOS ALIMENTARES	TRATOLIXO, S.A.
ARTHUR ANDERSEN, S.A.	FORÇA AÉREA PORTUGUESA	UNIMED, S.A.
ASSOC. SOC. MUTUOS EMP. ESTADO	FRINDUS FRIO INDUSTRIAL	WINCOR NIXDORF
ASSOCIAÇÃO INDUST. PORTUGUESA	FUNDAÇÃO DA CASA DE BRAGANÇA	HOTEL EXECUTIVE
BBV LEASING-SOC. LOC.FINANCEIRA SA	FUND. ESCOLA AMERICANA LISBOA	HOTEL JORGE V
BELTRÃO COELHO, S.A.	FUNDAÇÃO FAC. CIÊNCIAS UNIV.LISBOA	HOTEL LUTÉCIA
BIAL - PORTELA & COMPANHIA, S.A.	GOVERNO CIVIL DE LISBOA	HOTEL MARRIOTT
BP PORTUGUESA, S.A.	GRULA – G. L.ABAST.PROD. ALIM. CRL	HOYA LENS IBÉRIA - PORTUGAL, S.A.
BPN CRÉDITO - INST. FIN. CRÉDITO, S.A.	HOSPITAL DE CASCAIS	HYDRO ALUMINIO PORTALEX, S.A.
C.P.CAMINHOS FERRO PORT.	HOSPITAL DE SANTA MARIA	IGAT - INSP.GERAL ADM. TERRITÓRIO
CAIXA PREVIDÊNCIA PESSOAL C.M.L.	HOSPITAL DOS CAPUCHOS	IAPMEI
CAMARA DO COMÉRCIO ITALIANA	HOSPITAL JÚLIO DE MATOS	INSTITUTO CAMÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA	HOSPITAL SÃO BERNARDO SETÚBAL	INSTITUTO DA DEFESA NACIONAL
CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA	HOTEL ATLÂNTICO	INSTITUTO SOCORRO A NAÚFRAGOS
CATERPILLAR LOGIST.SERV. PORTUGAL	HOTEL EXCELSIOR MINISTÉRIO DA	INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS
CENTRO FORM. PROF.VENDA NOVA	DEFESA NACIONAL	INSTITUTO GEOLOGICO E MINEIRO
CEPRA-CENT.FOR.REP.AUTOMÓVEL	MINISTÉRIO ADM..INTERNA S.T.A.P.E.	INSTITUTO HIDROGRÁFICO
CIMERTEX, S.A.	MINISTÉRIO AGRICULTURA R. PESCAS	INSTITUTO NACIONAL DA ÁGUA
CINEMATECA PORTUGUESA	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	INST. SUP. CIÊNCIAS SOC. POLITICAS
CNID - ASSOC.JORNALISTAS DESPORTO	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	INST. SUP. CIÊNCIAS TRAB. EMPRESA
COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF	MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL	N.B.P.PRODUÇÃO EM VIDEO, S.A.	INSTITUTO SUPERIOR AGRONOMIA
CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO	LA REDOUTE
CAMPOFRIO, S.A.	OLIVEDESSPORTOS, S.A.	LABORATÓRIO MILITAR
CONSULADO GERAL DA VENEZUELA	OPTIMUS TELECOMUNICAÇÕES, S.A.	LABORATÓRIOS MEDINFAR
DIR. GER. SOLIDARIEDADE SEG. SOCIAL	ORDEM DOS FARMACEUTICOS	LABORATÓRIOS ATRAL, S.A.
DIRECÇÃO SERVIÇOS DE FINANÇAS	OTIS - ELEVADORES, LDA	MANUTENÇÃO MILITAR
DIRECÇÃO GERAL ADM.. EDUCATIVA	OXFORD SOC. COM. VESTUÁRIO, S.A.	MCCANN ERICKSON PORTUGAL
DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS	PT CONTACT	MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT
DIRECÇÃO-GERAL DA SEG. SOCIAL	PORTUGAL TELECOM	LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO
ESTADO MAIOR GENERAL F. ARMADAS	SANTA CASA MISERICÓRDIA DE LISBOA	LISNAVE INTERNACIONAL.
EFACEC, SERV. MANUT. E ASSIST.S.A.	SANTANDER LEASING S. L.FINANC., S.A.	LUFTHANSA CARGO AG
EMBAIXADA DA ALEMANHA	SANTOGAL H S.A.	MEDIAN - CORRETORES SEGUROS, S.A.
EMBAIXADA DA INDIA	SIBS GEST, S.A.	MILLENNIUM BCP GEST.FUNDO INV. S.A.
EMBAIXADA DA CHINA	SIDERURGIA NACIONAL, S.A.	

Técnica confiável e grande capacidade de secagem!

Múltiplas Vantagens

- ▶ Alta potência de desumidificação, mesmo com baixas temperaturas;
- ▶ Carcaça de metal robusta, revestida de plástico;
- ▶ Construção estável de chassi;
- ▶ Transportável e armazenável em qualquer posição, graças ao compressor de êmbolo rotativo;
- ▶ Operação de desumidificação automática, comandada por higróstato;
- ▶ Descongelação automática de qualidade a gás quente;
- ▶ Contador dual conforme DIM para as horas de serviço e as quilowatts-horas (opcional).



**DESUMIDIFICADOR
COMERCIAL
MEGTTK 650 S**



DADOS TÉCNICOS

Generalidades

Nº do artigo 1.120.000.171

Capacidade de desumidificação

a 30 °C / 80 % H.R. [l/24h] 125

máx. [l/24h] 150

Fluxo de ar

Nível máx. [m³/h] 1.000

Dimensão de recinto recomendada para manutenção do estado higrométrico

Tamanho recomendado do recinto para manutenção do ar seco [m³] 1.470

Tamanho recomendado do recinto para manutenção do ar seco [m²] 590

Condições ambiente para uso

Temperatura min. [°C] 5

Temperatura max. [°C] 32

Humidade min. [% r.F.] 32

Humidade max. [% r.F.] 100

Valores elétricos

Ligação à rede 230 V/50 Hz

Corrente nominal absorvida [A] 8,7

Potência absorvida [kW] 1,7

Fusível recomendado [A] 16

Compressor

de êmbolo rotativo Equipamento de série

com êmbolo de movimento alternativo Não disponível

Tipo de refrigerante R-407C

Quantidade de refrigerante [g] 1.300

Fator PAG 1.774

Equivalente CO₂ [t] 2,31

Pressão do lado da sucção [MPa] 1,2

Pressão do lado da descarga [MPa] 4,2

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 10 de fevereiro de 2021 20:03
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Instalações e Equipamentos Desportivos

Submitted on Quarta, Fevereiro 10, 2021 - 20:03 Submitted by anonymous user: [193.137.94.161] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação Grupo Desportivo e Recreativo Bairro da Tojeira

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Pedro Rafael Delgado Morais

EMAIL INSTITUCIONAL: geral@btojeira.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Pedro Rafael Delgado Morais

CONTACTO TELEFÓNICO: 919957948

EMAIL: geral@btojeira.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Melhoria de instalações desportivas

--MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS--

MORADA DA INSTALAÇÃO: Rua Tomás da Fonseca, nº 244, 2785-299 S. Domingos de Rana

DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA OBRA: O pavilhão que hoje existe nas nossas instalações começou por ser um campo ao ar livre, ao qual posteriormente, com a ajuda da CM Cascais, foi colocado apenas uma cobertura. De seguida os meus anteriores responsáveis do clube, meteram "mão na massa" e conforme foram arranjan-do fundos, foram colocando lateralmente umas chapas de forma a fechar o edifício, o que conseguiram. Na altura a obra fez-lhes sentido e verdade seja dita, ainda está tudo de pé. Contudo cremos que chegou a altura de substituir as chapas por alvenaria e colocação de janelas, por forma a dar condições mais condignas a todos os praticantes e utilizadores do pavilhão.

Portanto e resumidamente, solicitamos este apoio para retirar as chapas ainda existente, para a construção de muros em alvenaria e colocação de janelas para uma boa circulação do ar.

CALENDÁRIO E PRAZO DE EXECUÇÃO: 2º Semestre de 2021

VALOR APOIO MUNICIPAL: 30000€

--ANEXAR 3 ORÇAMENTOS--

ORÇAMENTO 1 - MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/muro_e_janelas.pdf

ORÇAMENTO 2:

ORÇAMENTO 3:

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/14309/submission/152699>



Lisboa

PEDRO LUZ CONSTRUÇÕES, UNIPessoal LDA
Contribuinte: 516139541

Av. dos Lusíadas n678
2785-320 São Domingos de rana
Portugal
Telefone: 914770327
E-mail: Geral@atsolutionsbuilding.pt
Site: Http://www.atsolutionsbuilding.pt

Associação Grupo Desportivo Recreativo do Bairro da Tojeira

Rua Tomás Fonseca, Nº 244
Bairro Novo da Abóboda
2785-044 São Domingos de Rana
Portugal

Mt8/ - Processado por programa certificado N.º 2860/AT

Contribuinte	Cliente	V/ Refª	Enc./Orç.	Moeda	Cond. Pgto	Data Vencimento	Pág.		
504580400	8			EUR	Pronto Pagamento	09-02-2021	1/1		
Refª. Artigo	Designação				Qtd.	Uni.	Preço	Imposto	Total Líq.
125981	Demolição de chapa em muros				50	m2	9,03€	23%	451,50€
125995	Levantamento de muros em alvenaria				50	m2	14,00€	23%	700,00€
1709028	Aplicação Betonilhas para passeio zona externa ao pavilhão				135	m2	14,00€	23%	1.890,00€
125986	Cimento Cola Flex				40	m2	4,00€	23%	160,00€
125985	Aplicação de Ladrilho				135	m2	12,00€	23%	1.620,00€
1709037	Mosaico				150,5	m2	35,00€	23%	5.267,50€
1709022	betume para ladrilho				15	Uni.	2,35€	23%	35,25€
1709038	Janelas de Alumínio				67,5	m2	196,97€	23%	13.295,48€
1709038	Janelas de Alumínio				3,6	m2	196,97€	23%	709,09€

Este documento não serve de fatura e foi criado a 09-02-2021 às 11:22

Resumo de Impostos

Designação	Valor	Incidência	Total	Total Líq.	IVA Normal
IVA Normal	23%	24.128,82€	5.549,63€	24.128,82€	5.549,63€
				Total a Pagar	29.678,44€

Informação Bancária

BPI: PT50 0010 0000 5886 7800 0017 9